

PORTARIA Nº 176/2025.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR VÍTOR CAZUMBÁ AZEVEDO.**

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84 da Lei Complementar nº 327, de 16 de julho de 2014, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras e dá outras providências” o qual assegura ao servidor público o direito ao gozo de férias anuais remuneradas;

CONSIDERANDO que o artigo 52-A da Lei Complementar nº 387, de 25 de abril de 2019, que “dispõe sobre a estrutura organizacional, plano de cargos, carreira e vencimentos da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências”, estabelece os critérios para que o servidor da Câmara Municipal de Lavras usufrua das férias a que tem direito;

***RESOLVE***

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **VÍTOR CAZUMBÁ AZEVEDO**, ocupante do cargo de Analista Legislativo da Câmara Municipal de Lavras, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a serem usufruídas de 05/01/ 2026 a 03/02/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, 03 de novembro de 2025.

UBIRAJARA  
CASSIANO  
ROCHA:0075  
3363674

Assinado de forma  
digital por UBIRAJARA  
CASSIANO  
ROCHA:00753363674  
Dados: 2025.11.03  
14:09:57 -03'00'

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**  
*Presidente*